



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.259 /

“CONVOCA A ‘VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇOS DE CALDAS’ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.142/1990 e Resolução nº 333/2003 do Conselho Nacional de Saúde:

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **“VII Conferência Municipal de Saúde de Poços de Caldas”**, a realizar-se em Poços de Caldas no dia 25 de novembro à partir das 19:00 horas e no dia 26 de novembro de 2005, a partir das 8:00 horas, no Auditório do Palace Cassino.

Art. 2º - O tema central da Conferência que orientará as discussões será: **“Conselho Municipal de Saúde – Participação da Sociedade Organizada na Administração da Saúde”**.

Art. 3º - A Conferência terá como objetivos discutir e propor a formulação e implementação de Políticas Municipais de Saúde, baseadas nas diretrizes do SUS, e eleger os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde para o mandato de 2006/2009.

Art. 5º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão definidas em Regimento a ser aprovado pela plenária do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º - Participarão da Conferência Comissões indicadas pelo Conselho Municipal de Saúde e constituídas pelos seguintes membros:



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- **Comissão Organizadora:** Eloisio do Carmo Lourenço, Adriana de Moraes, Maria Lúcia de Oliveira, Paulo Negrão, Vicente de Paula e Yula de Lima Merolla.
- **Comissão Executiva e de Infra-estrutura:** Sirley Aparecida de Souza, Elaine C. de Souza, Sabrina Cabrera Pierangeli, Giovanna de Marco Loro, Érika Regina Lima, Iara de A. V. Vicente, Mariângela Tassinari, Ângela Cerqueira Vaz Alcântara e Celso Augusto de Oliveira.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE NOVEMBRO DE 2005.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE

Secretário Municipal de Saúde